



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 177/2013

Data: 03/04/2013 - Hora: 13:53:50

Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO Nº 121/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, para que estude a possibilidade de alterar o projeto que concede subsidio aos alunos municipais para realização de cursos não existentes no municipio de Lindóia, tendo em vista que as empresas prestadoras do serviço devem preencher certos requisitos, tais como , registro de autorização de transporte junto aos órgãos competentes, documentação atualizada dos veículos de suas frotas, qualificação profissional dos motoristas, dentre outros, delegando dessa forma maiores poderes ao Executivo Municipal para fiscalização das referidas empresas.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente beneficiar os cidadãos lindoianos que necessitam do referido serviço público.

Tais sugestões foram propostas em virtude de discussão de requerimento entre vereadores no plenário da Câmara municipal.

Ademais, as solicitações, visam beneficiar os estudantes municipais, quais terão maior segurança ao serem transportados entre o municipio de Lindóia e o municipio que realizam os cursos.

Outrossim, terá o Poder Executivo poder de fiscalização maior do que possui hodiernamente, tendo em vista a preocupação com o bem estar dos estudantes Lindoianos.

Nesse sentido de grande importancia o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Ana Maria Alves dos Santos

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

